



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4453/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a Secretaria de Educação a viabilidade em desmembrar o medidor de energia localizado na E.B. de Campo Maria do Carmo Vieira, que atualmente está anexo ao Parque Municipal do Agricultor Gilmar Graf, colocando um medidor somente para escola.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a instalação no referido parque é antiga e tem muitos problemas de queda de energia interna, o que dificulta e gera transtornos na administração da escola.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .